



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 193ª SESSÃO, SENDO A 141ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às catorze horas do dia vinte e cinco de abril dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 193ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 141ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e contando com a presença dos demais conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação (PRPPG); Kinulpe Honorato Sampaio - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Marcelo Siqueira de Jesus - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Weverson Dalmaso Sellin - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Camila de Lima - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Participaram também os recursantes: Jéssica Aparecida Lopes Gomes; Arthur Machado Meira; Patrícia de Souza Rocha; Lindayane dos Santos Langholz; Jerssica De Melo Silveira. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 192ª reunião, sendo a 140ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com quatro abstenções. Dando prosseguimento, passou para os despachos: **DESPACHO CONSEPE 18.** Processo 23086.013131/2021-92. Retorna o processo à PROGRAD e solicita a elaboração da minuta de revisão dos normativos, para a inclusão regional nos sistemas de entrada no curso da Fammuc. **DESPACHO CONSEPE 19.** Processo 23086.018414/2022-10. HOMOLOGOU a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de doutorado da docente Leila de Cássia Faria Alves, no período de 06/04/2023 à 24/02/2024, lotada no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT. **DESPACHO CONSEPE 20.** Processo 23086.016326/2022-75. HOMOLOGOU a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente **Edson Neres do Nascimento**, no período de 06/04/2023 até 05/04/2024, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT. **DESPACHO CONSEPE 21.** Processo

23086.016148/2022-82. HOMOLOGOU a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Licenciatura em Matemática EaD, bem como a Minuta de Resolução (0979451). **DESPACHO CONSEPE 22.** Processo 23086.001200/2023-87. HOMOLOGOU a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia de Minas, bem como a Minuta de Resolução (0976429). **DESPACHO CONSEPE 23.** Processo 23086.001874/2023-81. HOMOLOGOU a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia Física, bem como a Minuta de Resolução (0980063). **DESPACHO CONSEPE 24.** Processo 23086.000264/2023-61. HOMOLOGOU a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia Civil, bem como a Minuta de Resolução (0956178). **DESPACHO CONSEPE 25.** Processo 23086.001394/2023-11. HOMOLOGOU a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia de Materiais, bem como a Minuta de Resolução (0980218). **DESPACHO CONSEPE 26.** Processo 23086.001518/2023-68. **Deferiu** o recurso apresentado pelo discente Deybson Lucas Romualdo Silva, contabilizando 13 (treze) votos favoráveis e 10 (dez) votos desfavoráveis em relação ao pleito. **DESPACHO CONSEPE 27.** Processo 23086.007159/2022-71. Aprovou o **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM, Hospital Nossa Senhora da Saúde (HNSS) e o Centro Especializado em Reabilitação-CER** para o desenvolvimento do projeto **“Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso”**. **DESPACHO CONSEPE 28.** Processo 23086.014628/2021-28. aprovou o **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe** para desenvolvimento do **"Curso de Especialização em Engenharia Pública"**. **DESPACHO CONSEPE 29.** Processo 23086.018208/2022-00. Aprovou o **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e UEMG** para o desenvolvimento do projeto interinstitucional intitulado **“Educação do campo: saberes e práticas de formação nas relações discursivas entre trabalho, educação, letramentos e agroecologia”**. **DESPACHO CONSEPE 30.** Processo 23086.001972/2023-19. Aprovou o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Museu do Diamante - Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para o desenvolvimento do projeto **“Programa de pesquisa arqueológica junto as obras de restauração integral e ampliação do Museu do diamante Município de Diamantina-MG”**. **DESPACHO CONSEPE 31.** Processo 23086.000894/2023-35. Calendário Acadêmico do Curso de Medicina aprovado com alterações. **DESPACHO CONSEPE 32.** Processo 23086.012140/2021-66. Calendário Acadêmico da DEAD, aprovado conforme apresentado. **DESPACHO CONSEPE 33.** Processo 23086.008989/2022-16. REFERENDOU o Despacho Consepe 05 - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção. **DESPACHO CONSEPE 34.** Processo 23086.003478/2022-16. REFERENDOU o Despacho Consepe 06 - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil. **DESPACHO CONSEPE 35.** Processo 23086.000975/2023-35. REFERENDOU o Despacho Consepe 07 - Nota de Retificação (0963597), bem como a Minuta. **DESPACHO CONSEPE 36.** Processo 23086.000885/2023-44. REFERENDOU o Despacho Consepe 08 - Nota de Retificação (0960540), bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Ciência e Tecnologia. **DESPACHO CONSEPE 37.** Processo 23086.000784/2023-73. REFERENDOU o Despacho Consepe 09 - Nota de Retificação (0964376), bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico de Engenharia de Alimentos (0967606) e PPC alterado. **DESPACHO CONSEPE 38.** Processo 23086.000766/2023-91. REFERENDOU o Despacho Consepe 10 - Nota de Retificação (0965825) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Mecânica (0967582) e PPC alterado. **DESPACHO CONSEPE 39.** Processo 23086.001254/2023-42. REFERENDOU o Despacho Consepe 11 - Nota de Retificação (0967845) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico Química (0968615) e PPC alterado. **DESPACHO CONSEPE 40.** Processo 23086.001690/2023-11. REFERENDOU o Despacho Consepe 12 - inclusão da data do dia **22/03/2023** no Calendário Escolar da UFVJM, para realização da colação de grau dos discentes do curso de Turismo que realizaram ENADE em 2022. **DESPACHO CONSEPE 41.** Processo 23086.000944/2023-84. REFERENDOU o Despacho Consepe 13 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Lais Couy**, no período de 14/03/2023 a 31/07/2026, lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE. **DESPACHO CONSEPE 42.** Processo 23086.000732/2023-05. REFERENDOU o Despacho Consepe 14 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani**, no período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/FIH. **DESPACHO CONSEPE 43.** Processo 23086.018609/2022-51. REFERENDOU o Despacho Consepe 15 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Pedro Perini Frizzera da Mota**

Santos, no período de 13/02/2023 a 31/12/2023, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **DESPACHO CONSEPE 44.** Processo 23086.000092/2023-25. REFERENDOU o Despacho Consepe 16 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Edneila Rodrigues Chaves**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **DESPACHO CONSEPE 45.** Processo 23086.000988/2023-12. REFERENDOU o Despacho Consepe 17 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Thales Francisco Mota Carvalho**, no período de 27/02/2023 a 24/12/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT. **DESPACHO CONSEPE 46.** Processo 23086.003509/2023-10. aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pela docente **Ana Maciel de Carvalho**, no período de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT. **DESPACHO CONSEPE 47.** Processo 23086.003816/2023-92. Aprova *ad referendum* o Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Capelinha, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado **"Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM"**. **DESPACHO CONSEPE 48.** Processo 23086.003719/2023-08. Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 02 de maio de 2023 à 03 de janeiro de 2025, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT. **DESPACHO CONSEPE 49.** Processo 23086.004496/2023-98. Aprova *ad referendum* a prorrogação de prazo para emissão de diplomas dos graduados em 2023 por mais 120 (cento e vinte dias). Passou para as resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE MARÇO DE 2023** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura da Diretoria de Educação a Distância - DEaD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE MARÇO DE 2023** - Aprova nota de alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Eng. de Minas, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2023** - Aprova nota de alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Eng. Física, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2023** - Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2023** - Aprova nota de alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Eng. de Materiais, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Passou para as homologações: **HOMOLOGAR 09** - 23086.004829-2022-06 – A nota de a Retificação do Projeto Pedagógico do Curso Agronomia, bem como a Minuta de Resolução. **HOMOLOGAR 10** - 23086.004261-2022-15 – os documentos adendos PPC Pandemia referente aos semestres 2020-2 e 2021-1 dos cursos Fisioterapia, Licenciatura em Química EAD, Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Matemática EAD, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Física EAD, Agronomia, Licenciatura em Educação no Campo, Nutrição, Farmácia, Zootecnia, Turismo, Engenharia Florestal, Medicina (FAMED), Sistemas de Informação, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia, Letras, Licenciatura em Química, Engenharia Geológica, BCT Campus JK e História. **HOMOLOGAR 11** - 23086.008157-2022-08 – os documentos adendos PPC Pandemia referente aos semestres 2020-2 e 2021-1 dos cursos de Pedagogia, Pedagogia EAD e Enfermagem. **HOMOLOGAR 12** - 23086.008434-2022-74 – a Nota de Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Fisioterapia. **HOMOLOGAR 13** - 23086.011690-2021-68 - a nota de Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, bem como a Minuta de Resolução. **HOMOLOGAR 14** - 23086.003535/2023-30 – a nota Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Educação Física - Licenciatura, bem como a Minuta de Resolução (1014412). Resultado: aprovados por ampla maioria com uma abstenção. Passou para os assuntos a referendar: **REFERENDAR 14** Processo 23086.003509/2023-10. **DESPACHO CONSEPE 46** - Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pela docente **Ana Maciel de Carvalho**, no período de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT. **REFERENDAR 15** Processo 23086.003816/2023-92. **DESPACHO CONSEPE 47** - o Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Capelinha, com interveniência da Fundação Arthur

Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado **"Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM"**. **REFERENDAR 16** Processo 23086.003719/2023-08. **DESPACHO CONSEPE 48** - Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo docente **Walter dos Reis Júnior**, no período de 02 de maio de 2023 à 03 de janeiro de 2025, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT. **REFERENDAR 17** Processo 23086.004496/2023-98. **DESPACHO CONSEPE 49** – A prorrogação de prazo para emissão de diplomas dos graduados em 2023 por mais 120 (cento e vinte dias). Resultado: aprovados por ampla maioria com uma abstenção. Neste momento, o presidente colocou em em votação a pauta que foi aprovada por unanimidade. Seguiu para **Assunto 02/2023** Processo: - 23086.004236/2023-12 - Solicita plano especial de estudo. Após várias manifestações dos conselheiros e da recusante iniciou-se a votação: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró - Reitoria (PROGRAD): "Bom eu voto pelo atendimento do caso apresentado como omissis, visto que não está previsto no regulamento dos cursos de graduação, principalmente em função do seu enquadramento, de ser diferente do previsto no regime especial." Agnaldo Keiti Higuchi – Diretor - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Boa tarde a todos, eu voto também pela consideração como caso omissis, pelo mesmo motivo apresentado pelo pró - reitor de graduação." Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente Conselho de Graduação (CONGRAD): "eu voto pelo acolhimento do regime diferenciado né, pelo enquadramento do caso omissis e que conste em ata que conselheiros né, nesta ocasião, nesta reunião de hoje, vinte e cinco de abril né, apontaram a necessidade da gente rever o nosso regimento, as nossas resoluções, que possam atender né, de fato né, o acolhimento diante das violências sofridas, enfim, por corpos diversos em nossa universidade." Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice - Diretor – Representante Docente Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): "Voto de acordo com a proposta, porque estou sem áudio, estou de acordo também, seja considerado como um caso omissis, de acordo com as explicações do Prof. Rafael Almeida." Camila de Lima- Representante Docente (FAMMUC): "Boa tarde novamente, professora Camila representante docente da FAMMUC, eu voto pelo acolhimento do pedido da aluna, por entender como caso omissis e sigo as justificativas apresentadas pelo pró - reitor de graduação." Cláudia Braga Pereira Bento – Vice - Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Boa tarde a todos, eu voto pela consideração do pedido da aluna como caso omissis, de acordo com os argumentos e as discussões aqui feitas e apresentadas pelo professor Rafael pró - reitor de graduação." Débora Vilela Franco - Representante Docente (ICT): "É também sou a favor de considerar um caso omissis, então sou a favor da proposta apresentada e minha justificativa é: colaboro com o Rafael, com a mesma justificativa dele." Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Boa tarde a todos, eu voto favorável em considerar falta como caso omissis, pelos motivos já apresentados pelo Rafael pró - reitor de graduação, obrigado." Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IFECT): "Boa tarde a todos, meu voto também é de acolhimento ao pedido da estudante e a justificativa é: concordo com as apresentadas pelo pró - reitor de graduação." George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Boa tarde, meu voto é acompanhando o entendimento dos colegas, a favor em função do acolhimento do pedido, por entender este como um caso omissis né e acompanho os argumentos do professor Rafael Almeida." Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri) -(ICT): "Boa tarde. Meu microfone travou. Eu voto de acordo com o prof. Rafael da prograd e acolhendo o encaminhamento do chat." Kinulpe Honorato Sampaio - Representante Pró - reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): "Boa tarde a todos e todas, eu também voto a favor né, indo aí ao encontro das explicações aí do professor Rafael, obrigado." Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Eu voto a favor de considerar um caso omissis, uma vez que, não há no regimento, qualquer proteção às pessoas vítimas de violência." Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT); "Boa tarde, eu voto pelo acolhimento da situação da aluna, como caso omissis, pelas justificativas apresentadas pelo pró - reitor de graduação." Lucineide Nunes Soares Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Boa tarde a todos, Lucineide representante dos técnicos administrativos, eu acolho o caso como omissis e justifico em conformidade ao apresentado pelo pró - reitor de graduação professor Rafael Alvarenga." Marcelo Siqueira de Jesus - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS): "Meu voto é favorável ao enquadramento do caso em pauta, como omissis e justifico o meu voto, em razão do exposto nos autos do processo e na sensibilidade e respeito que requer o presente mérito." Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de

Ciências Agrárias(FCA): “Boa tarde, meu voto favorável como o caso omissis e acolher a solicitação do plano especial e acompanhando a justificativa da pró - reitoria de graduação.” Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Boa tarde novamente, acompanhando a justificativa do pró - reitor de graduação tá, eu sou favorável ao enquadramento de caso omissis tá, agradeço.” Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Boa tarde, eu acolho o pedido da discente, indo de acordo com as justificativas do pró-reitor de graduação.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale – Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, sou favorável ao enquadramento do caso em pauta, como um caso omissis e justifico a minha decisão pautada na constituição, na dignidade da pessoa humana, no reconhecimento do ser humano como ser íntegro, nesse sentido fico feliz de vê que a nossa instituição tem mudado a sua visão né e pautado suas ações a partir da dignidade da pessoa humana, esse é o meu voto.” Thiago Franchi Pereira da Silva - Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Boa tarde a todos e a todas, sou Thiago Franchi Diretor de ICET, eu voto pelo acolhimento da solicitação de plano especial de estudos, amparado pelos argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação.” Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró - reitoria de Pesquisa e Pós - graduação (PRPPG): “Boa tarde a todos, Virgínia Batista Pró - reitoria de Pós - Graduação pro tempore, eu voto pelo enquadramento como caso omissis, acompanhando as justificativas do professor Rafael.” Weversson Dalmaso Sellin Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Boa tarde a todos, professor Weversson representante docente da FACSAE, eu voto pelo favorável, por considerar a situação como caso omissis, seguindo as observações feitas pela pró - reitoria de graduação. Marcus Henrique Canuto - Vice- Reitor: “Eu professor Marcus Canuto Vice - presidente do conselho, Vice - reitor da UFVJM, eu voto pelo entendimento como caso omissis, o caso da discente, em relação ao artigo oitenta e oito e o artigo oitenta e nove e noventa do regimento do regulamento da graduação né, por entender que a universidade não tem regimento em relação a isso e mantendo o direito à integridade da discente, assim eu voto.” Resultado: a plenária acatou por unanimidade a solicitação de estudo no regime especial, tendo em vista que o conselho entendeu que tratou-se de um caso omissis. Passou para o **Assunto 03/2023** Processo: 23086.004074/2023-12- Recursos ampliação do prazo da dilação de prazo 2022/2, iniciou pelo recusante Arthur Machado Meira. Após contextualização e manifestações dos conselheiros, iniciou-se a votação pelo Pró - Reitor da Pró - Reitoria de Graduação - Rafael Alvarenga Almeida: “Voto pelo deferimento da dilação por mais um período, em concordância com a solicitação do discente, também levando em consideração a manifestação da coordenação de curso, assim eu voto.” Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas - Agnaldo Keiti Higuchi: “Eu voto também pelo acolhimento do recurso do aluno, baseado nas declarações do pró - reitor de graduação.” Representante do Conselho de Graduação - Ana Flávia Andrade de Figueiredo: “Eu voto pelo acolhimento do recurso do aluno, baseada nas manifestações tanto prograd quanto da coordenação de curso.” Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri - Camila de Lima: “Eu voto pelo acolhimento do recurso do aluno, levando em consideração a manifestação do pró - reitor de graduação e os documentos apresentados no processo, incluindo a declaração da coordenação de curso.” Vice Diretora do Instituto de Ciências Agrárias - Claudia Braga Pereira Bento: “Eu voto pelo acolhimento recurso do discente, de acordo com os argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação prof. Rafael e os argumentos apresentados pela Camila.” Representante Docente do Instituto Ciência e Tecnologia - Débora Vilela Franco: “Voto também pelo acolhimento do recurso apresentado pelo aluno, pela justificativa do pró - reitor Rafael né, Rafael Almeida, mas também considerando que houve um investimento nesse aluno e pensando também em uma melhor eficiência administrativa.” Diretor da Faculdade de Medicina - Donald Rosa Pires Júnior: “Voto pelo deferimento do pedido do acadêmico acompanhando as manifestações dos professores, Rafael, Ana Flávia e da professora Camila, obrigado.” Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Emily Mayer de Andrade Bechelini: “Eu voto pelo acolhimento da solicitação do estudante, conforme a fundamentação documental e as falas do pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas - George Henrique Merino Rodolfo: “Eu voto pelo acolhimento do pedido do aluno por mais um período, com base na declaração da coordenação de curso e da manifestação da prograd.” Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Jairo Lisboa Rodrigues: “Voto pelo acolhimento do recurso apresentado pelo aluno, com a justificativa apresentada pelo prof. Rafael da prograd.” Representante da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - Kinulpe Honorato Sampaio: “Eu sou favorável ao acolhimento, baseado na manifestação da prograd e da coordenação de curso, obrigado.” Representante Docente

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Letícia Carolina Teixeira de Pádua: “Eu sou a favor de acolher o recurso do estudante, seguindo as orientações do pró - reitor de graduação.” Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - Ângelo Márcio Pinto Leite: “Justifico meu voto por causa das explicações dos representantes favoráveis à dilação e também manifestação favorável do pró - reitor de graduação Prof. Rafael Almeida.” Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - Libardo Andrés González Torres: “Eu voto pelo acolhimento do recurso do discente, considerando as justificativas da prograd e da coordenação do curso.” Representante dos Técnicos Administrativos - Lucineide Nunes Soares: “Eu acolho a solicitação do discente, em conformidade com toda documentação acessada, que deixa claro aí especialmente o parecer da coordenação de curso, pelo vice e do que apresentou o prof. Rafael Almeida.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e Da Saúde - Marcelo Siqueira de Jesus: “Meu voto é favorável ao acolhimento do recurso do discente, em razão do pedido do discente e justifico o meu voto devido a manifestação da própria coordenação de curso, do esclarecimento regimental do pró - reitor de graduação e da linha argumentativa apresentada pela Conselheira Ana Flávia Figueiredo.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias - Márcia Regina da Costa: “Eu voto pelo acolhimento do pedido do discente e justifico em função da documentação apresentada aí, por toda discussão apresentada pelo pró - reitor e pela Ana Flávia.” Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Rafael Genaro: “Eu voto pelo acolhimento, baseado nos argumentos apresentados pela pró - reitoria de graduação e pela conselheira Ana Flávia, agradeço.” Diretora da Faculdade de Ciências Exatas - Roqueline Rodrigues Silva: “Eu voto pelo acolhimento do pedido do aluno, em função da justificativa da pró - reitoria de graduação.” Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Teresa Cristina de Souza: “ Cardoso Vale: “Voto pelo acolhimento do recurso, embasada na justificativa pelo parecer da coordenação, pela posição da prograd, pelos dizeres da professora Flávia a quem parabeno pela lucidez.” Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Thiago Franchi Pereira da Silva: “Eu voto pelo acolhimento do pedido de dilação de prazo discente, pelos mesmos argumentos apresentados pela pró - reitoria de graduação.” Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Virgínia Geralda Batista: “Eu voto pelo acolhimento da solicitação de ampliação do prazo requerida pelo discente, levando em conta a manifestação da coordenação de curso e do pró -reitor de graduação, prof. Rafael.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas: “Weverson Dalmaso Sellin: “Eu voto favorável pela ativação de mais um semestre, cuja solicitação do estudante para isso, ele fez né, com base nos autos do processo, o que deixou claro, a não oferta da parte prática do curso, do grande período de pandemia e devido aos pré - requisitos, isso engessou muito a estrutura curricular do aluno, o que o levou a não terminar o curso dentro do prazo estabelecido.” Vice - Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - Marcus Henrique Canuto: “Tomo as palavras do prof. Weverson como justificativa, devido ao momento pandêmico que gerou o problema em relação às disciplinas dos alunos, eu acolho o pedido do aluno para a dilação de prazo, para que ele possa cursar a disciplina de TCC, trabalho e conclusão de curso.” Resultado: recurso deferido por unanimidade. Ainda no mesmo processo, seguiu para a recusante Patrícia de Souza Rocha, feitas as devidas considerações iniciou-se a votação pelo Pró-Reitor da Pró - Reitoria de Graduação - Rafael Alvarenga Almeida: “Voto pela reconsideração do cancelamento da discente Patrícia, assim como pela dilação em um semestre para a integralização do curso de sistemas de informação, por entender que a mesma já se encontra com noventa e seis vírgula vinte e seis por cento da carga horária integralizada e já foi gasto muito recurso público com ela, estando assim, que seja feito seu aproveitamento social, obrigado.” Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas - Agnaldo Keiti Higuchi: “Eu voto também pelo acolhimento do recurso da aluna, com base na declaração do pró - reitor de graduação.” Representante do Conselho de Graduação - Ana Flávia Andrade de Figueiredo: “Eu voto pelo acolhimento do recurso, acompanhando as considerações do pró - reitor de graduação, a questão da reconsideração do cancelamento e do processo de dilação do prazo integralização da turma, em especial da fala do pró - reitor, a questão inclusiva do gasto público e de como ela tem quase cem por cento de integralização do seu curso, então eu estou de acordo pelo acolhimento do seu recurso.” Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - Ângelo Márcio Pinto Leite: “Sou favorável às solicitações da discente Patrícia, em virtude de não haver nenhum impedimento legal segundo o pró-reitor de graduação para tal acatamento.” Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri - Camila de Lima: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da aluna, tanto na reconsideração do cancelamento da matrícula, quanto na dilação de prazo seguindo a motivação apresentada pelo pró - reitor de graduação.” Representante Docente do Instituto Ciência e Tecnologia -

Débora Vilela Franco: “Eu também voto pelo acolhimento do recurso, acompanhando o pró - reitor.” Diretor da Faculdade de Medicina - Donaldo Rosa Pires Júnior: “Acompanhando a manifestação do prof. Rafael de Almeida, voto pelo acolhimento do pedido da acadêmica, obrigado.” Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Emily Mayer de Andrade Bechelini: “Eu voto pelo acolhimento também da solicitação da estudante Patrícia, concordando também com os argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas - George Henrique Merino Rodolfo: “Eu voto a favor da reconsideração do cancelamento e pela dilação de prazo, diante dos argumentos que o pró - reitor já colocou muito bem.” Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Jairo Lisboa Rodrigues: “Voto pelo acolhimento do pedido, acompanhando a justificativa apresentada pelo prof. Rafael.” Representante Docente Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Letícia Carolina Teixeira de Pádua: “Eu acolho o recurso da estudante, em função dos argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação.” Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - Libardo Andrés González Torres: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da discente, considerando as justificativas do pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e Da Saúde - Marcelo Siqueira de Jesus: “Meu voto é favorável ao acolhimento do pedido da discente, justifico o meu voto em razão do esclarecido pelos conselheiros e pelo entendimento que estamos em processo de retomada social, cultural, administrativa e condição de meio institucional.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias - Márcia Regina da Costa: “Voto pelo acolhimento do pedido, acompanhando a justificativa apresentada pela pró - reitoria de graduação.” Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Rafael Genaro: “Eu voto pelo acolhimento dada justificativa do pró - reitor de graduação agradeço.” Diretora da Faculdade de Ciências Exatas - Roqueline Rodrigues Silva: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da aluna, levando em consideração as justificativas da pró - reitoria de graduação.” Representante dos Técnicos Administrativos - Lucineide Nunes Soares: “Em conformidade com tudo que foi falado e a documentação acessada, também os argumentos da estudante e do pró - reitor de graduação, eu acolho a reconsideração de cancelamento e dilação de prazo apresentada pela estudante.” Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Teresa Cristina de Souza: “Acolho o pedido e justifico de acordo com os argumentos do pró - reitor de graduação.” Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Thiago Franchi Pereira da Silva: “Acolho na integralidade o pedido da discente considerando os argumentos apresentados pelo pró - reitor da prograd.” Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - Virgínia Geralda Batista: “Eu também voto pelo acolhimento do recurso da discente na reconsideração do cancelamento da matrícula e da dilação de prazo requerida, seguindo a explanação do pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas: “Weverson Dalmaso Sellin: “Acolho o pedido de reconsideração de matrícula da discente e dilação de prazo, em conformidade com os argumentos apresentados pela pró - reitoria de graduação.” Representante da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - Kinulpe Honorato Sampaio: “Voto pelo acolhimento do pedido, acompanhando a justificativa apresentada pela prograd.” Vice - Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - Marcus Henrique Canuto: “Acolho o pedido da discente, acompanhando também as manifestações da prograd e gostaria de deixar aqui registrado, que é o terceiro pedido de dilação da discente para defesa de TCC, então seria importante que a prograd, assim como a coordenação de curso da discente, trouxesse a discente, conversasse bem próximo a discente para ver se nesse período ela conseguisse concluir a sua defesa de trabalho de conclusão de curso, ok, assim é o meu voto.” Resultado: recurso deferido por unanimidade. Passou para a recusante Giulia Borges Jacovini, feitas as considerações o pró - reitor de graduação e esclarecidas dúvidas dos conselheiros, iniciou a votação. Pró - reitor de Graduação - Rafael Alvarenga Almeida: “Voto pela cessão de mais um semestre de dilação de prazo para a discente Giulia, por entender que ela já possui noventa e um vírgula sessenta por cento da carga horária do curso concluída, faltando assim só o trabalho de conclusão de curso, justificado por todo investimento público feito a ela, para que possa ter o ganho social para a universidade e para a região, esse é o meu voto.” Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas - Agnaldo Keiti Higuchi: “Eu voto também pelo acolhimento do pedido da aluna, baseado nos argumentos do pró - reitor de graduação.” Representante do Conselho de Graduação - Ana Flávia Andrade de Figueiredo: “Eu voto também acompanhando o voto do prof. Rafael pró - reitor de graduação, reforçando a reflexão que a professora Teresa fez sobre a perspectiva da saúde mental em nossa universidade, mas o voto do prof. Rafael já me contempla também, obrigada,” Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - Ângelo Márcio Pinto Leite: “Também voto favorável à dilação de prazo,

conforme o pró - reitor também, Rafael Almeida e em coerência com os demais casos que nós julgamos aqui, mais essa dilação de prazo, mais uma a terceira.” Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri - Camila de Lima: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da aluna, seguindo a justificativa apresentada pelo pró - reitor de Graduação e assim como a professora Ana Flávia, também destaco a questão trazida aqui sobre a saúde mental.” Representante Docente do Instituto Ciência e Tecnologia - Débora Vilela Franco: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da aluna e acompanho o pró - reitor e considero também a coerência com os demais casos que votamos hoje.” Diretor da Faculdade de Medicina - Donaldo Rosa Pires Júnior: “Acompanhando as manifestações dos demais e principalmente do prof. Rafael de Almeida, voto pelo acolhimento do pedido da acadêmica Giulia, obrigado.” Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Emily Mayer de Andrade Bechelini: “Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente e a justificativa né, concordo com as falas do pró - reitor de graduação, obrigado.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas - George Henrique Merino Rodolfo: “Eu voto pelo deferimento do pedido da aluna, acompanhando o raciocínio do prof. Rafael Almeida.” Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Jairo Lisboa Rodrigues: “Voto pelo acolhimento do pedido da discente, acompanhando a justificativa do prof. Rafael da prograd.” Representante da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - Kinulpe Honorato Sampaio: “Eu também vou pelo acolhimento de acordo com os demais professores, obrigado.” Representante Docente Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Letícia Carolina Teixeira de Pádua: “Eu acolho o recurso da estudante, conforme as justificativas do pró -reitor de graduação.” Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - Libardo Andrés González Torres: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da discente Giulia, baseado na justificativa da prograd e em coerência com os outros recursos votados hoje.” Representante dos Técnicos Administrativos - Lucineide Nunes Soares: “Eu acolho também, sou favorável à dilação solicitada pela estudante e principalmente ouvindo o que o prof. Ângelo falou antes da votação, acho que a fala dele foi muito importante e da professora Teresa que comungo também, com relação a essa busca ativa, seja da unidade acadêmica como das pró - reitorias que trabalham nesse aspecto da saúde mental e acolhimento do discente e assistência a ele.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e Da Saúde - Marcelo Siqueira de Jesus: “Meu voto é favorável pelo acolhimento do recurso da discente, justifico o meu voto em razão do exposto e da consideração dos demais conselheiros.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias - Márcia Regina da Costa: “Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente e justificativa aí, de tudo que foi apresentado, de todas as discussões anteriores.” Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Rafael Genaro: “Eu voto pelo acolhimento, seguindo os argumentos apresentados pela pró - reitor de graduação.” Diretora da Faculdade de Ciências Exatas - Roqueline Rodrigues Silva: “Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, em função das justificativas apresentadas pelo pró - reitor Rafael.” Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “Voto pelo acolhimento do pedido de recurso da aluna, seguindo as justificativas do prof. Rafael e solicito que a DASA acompanhe esse processo de perto, dado que tem uma questão de saúde mental.” Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Thiago Franchi Pereira da Silva: “Voto pelo acolhimento do pedido da discente, considerando os argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação.” Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Virgínia Geralda Batista: “Eu voto pelo acolhimento do recurso da discente, seguindo as falas do prof. Ângelo Márcio e Teresa Cardoso e acompanho também o pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas: “Weverson Dalmaso Sellin: “Eu voto pelo acolhimento da discente em consonância com as observações feitas pelo pró - reitor de graduação e pela similaridade com os dois casos anteriores tratados no assunto três.” Vice - Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - Marcus Henrique Canuto: “Acato o pedido da discente, baseado nas justificativas do pró - reitor de graduação. Resultado: recurso deferido por unanimidade. Passou para o recusante Marcus Vinícius Almeida, depois das manifestações iniciou a votação. Pró - Reitor da Pró - Reitoria de Graduação - Rafael Alvarenga Almeida: “Voto pela cessão da ampliação da dilação de prazo e mais dois semestres ao aluno Marcus, em função do alto investimento já ocorrido no mesmo e também na manifestação da coordenação do curso, esse é o meu voto.” Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas - Agnaldo Keiti Higuchi: “Eu voto também pelo acolhimento do pedido do aluno né, baseado nas declarações do pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e Da Saúde - Marcelo Siqueira de Jesus: “Meu voto é favorável para o acolhimento do pedido do discente e justifico em razão da exposição do pró - reitor de graduação e da situação já mencionada em casos anteriores a este, sobre os efeitos do pós -

pandemia. A exposição da situação de integralização do discente em quase noventa por cento.” Representante do Conselho de Graduação - Ana Flávia Andrade de Figueiredo: “Eu acolho o recurso do aluno acompanhando o voto do pró - reitor de graduação que me contempla, tanto na situação já mencionada, já nas questões anteriores que nós votamos esta tarde, os efeitos da pandemia mencionados também pelo prof. Marcelo, pelos investimentos públicos, eu acompanho o voto do prof. Rafael Pró - Reitor, muito obrigada.” Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - Ângelo Márcio Pinto Leite: “Eu voto também pelo acolhimento da solicitação do discente, com base nos casos anteriores, com base no que o pró - reitor Rafael Almeida colocou e também com base na coordenação de curso do referido estudante, no posicionamento da coordenação de curso do referido estudante.” Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri - Camila de Lima: “Eu voto no acolhimento do recurso do aluno acompanhando a justificativa apresentada pelo pró - reitor de graduação.” Representante Docente do Instituto Ciência e Tecnologia - Débora Vilela Franco: “Eu também acolho o recurso do aluno, acompanho o pró - reitor e também a manifestação da coordenação do curso e considerando que o aluno, ele precisa, ele tem poucas matérias para finalizar e também a questão da natureza do curso, do trabalho de campo e também dos pré - requisitos.” Diretor da Faculdade de Medicina - Donaldo Rosa Pires Júnior: “Pelos manifestações da coordenação de curso e do prof. Rafael Almeida, voto pelo acolhimento do pedido do acadêmico, obrigado.” Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Emily Mayer de Andrade Bechelini: “O meu voto é de acolhimento à solicitação do discente, acompanhando o voto do pró - reitor de graduação e as falas da coordenação de curso.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas - George Henrique Merino Rodolfo: “Acompanhando o voto do pró - reitor de Graduação, o prof. Rafael Almeida e a manifestação da coordenação de curso, eu voto pelo acolhimento do recurso do aluno, do pedido do aluno.” Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Jairo Lisboa Rodrigues: “Acompanhando aí, a manifestação do pró - reitor de Graduação, o prof. Rafael, eu acolho o pedido do discente.” Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Kinulpe Honorato Sampaio: “Eu também sou pelo acolhimento, acompanhando a justificativa da prograd e coordenação de curso, obrigado.” Representante Docente Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Letícia Carolina Teixeira de Pádua: “Eu acolho o recurso do estudante, em função dos argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação.” Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - Libardo Andrés González Torres: “Eu voto pelo acolhimento do recurso do discente, pelas justificativas apresentadas pela prograd, pela coordenação do curso e pela natureza do curso e da importância do campo e dificuldade do campo.” Representante dos Técnicos Administrativos - Lucineide Nunes Soares: “Eu acolho o recurso do discente, baseado nos argumentos do prof. Rafael pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias - Márcia Regina da Costa: “Meu voto é favorável para acolhimento do pedido do recurso do discente, em função das justificativas apresentadas pela prograd.” Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Rafael Genaro: “Eu voto pelo acolhimento, acompanhando as justificativas dadas pela prograd.” Diretora da Faculdade de Ciências Exatas - Roqueline Rodrigues Silva: “Eu acolho o pedido do aluno, baseado nas justificativas dadas pelo pró - reitor Rafael da prograd.” Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “Eu acolho o pedido do aluno acompanhando o pró - reitor de graduação.” Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - Thiago Franchi Pereira da Silva: “Eu acolho o pedido do aluno, considerando os argumentos apresentados pelo pró - reitor da prograd.” Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Virgínia Geralda Batista: “Eu voto pelo acolhimento do recurso do discente, levando em conta a manifestação da coordenação do curso e acompanhando o pró - reitor de graduação.” Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas: “Weverson Dalmaso Sellin: “Voto favorável ao acolhimento do pedido do aluno de dilação de prazo por dois semestres, com base nos autos do processo e nas observações apresentadas, nos argumentos apresentados pelo prof. Rafael pró - reitor de graduação.” Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - Marcus Henrique Canuto: “Acolho o pedido do discente, baseado na manifestação da coordenação do curso e do pró - reitor de graduação, prof. Rafael Almeida.” Resultado: recurso deferido por unanimidade. Seguiu para o **Assunto 04/2023** Processo: - 23086.004314/2023-89 - Pedido de ampliação do prazo de dilação de prazo para integralização de curso – L.S.L. Sanadas as dúvidas dos conselheiros iniciou-se a votação. Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró - Reitoria(PROGRAD): “Eu Rafael Alvarenga Almeida, voto pela reconsideração do cancelamento da discente Lindayne, bem como a prorrogação ou seja a sessão de mais um semestre de dilação de prazo, para que a mesma possa integralizar o seu curso de ciência econômica, com base em todo o capital que

já foi investido na discente, bem como a necessidade de retorno social dessa universidade, esse é o voto.” Agnaldo Keiti Higuchi – Diretor - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu também voto pelo acolhimento né do pedido da aluna, tanto da reconsideração, quanto da dilação de prazo, baseado no argumento do professor Rafael pró - reitor de graduação.” Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente Conselho de Graduação (CONGRAD): “É acolho também o recurso da aluna pelos dois sentidos, acompanhando o voto e as justificativas do nosso pró-reitor Rafael Almeida.” Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice Diretor - Representante Docente Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): “Também acolho a solicitação da discente, com base no posicionamento do pró - reitor e também nas explicações claras da própria discente.” Camila de Lima - Representante Docente(FAMMUC): Boa tarde novamente, professora Camila representante docente da FAMMUC, eu acolho integralmente o recurso da aluna, acompanhando as justificativas apresentadas pela pró - reitoria de graduação.” Débora Vilela Franco - Representante Docente (ICT): “Eu também acolho o recurso apresentado pela aluna, acompanhando o pró - reitor.” Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Donald Diretor da FAMED, voto pelo acolhimento da solicitação da discente, acompanhando a manifestação do nosso pró - reitor Rafael de Almeida.” Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IFECT): “Meu voto também é de acolhimento da discente e concordo plenamente com a fala do pró - reitor de graduação.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo acolhimento do pedido da aluna até por uma questão de equidade com os demais casos que a gente já apreciou na data de hoje e acompanhando a manifestação do professor Rafael Almeida.” Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri)-(ICET): “Eu acolho a solicitação da aluna, da discente, acompanhando aí as justificativas apresentadas pelo pró - reitor de graduação, o professor Rafael.” Kinulpe Honorato Sampaio - Representante Pró-reitoria de Extensão e Cultura(PROEXC): “É boa tarde, também sou favorável ao acolhimento, seguindo aí as justificativas da prograd, obrigado.” Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Letícia Pádua representante docente da FIH, acolho o recurso do estudante, seguindo a recomendação do pró - reitor de graduação.” Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT): “Libardo representante da vice - direção do ICT, eu voto pelo acolhimento do recurso da discente, baseado na justificativa da prograd. Lucineide Nunes Soares Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Eu acolho o pedido da discente, com base nos argumentos apresentados pelo professor Rafael Alvarenga pró - reitor de graduação.” Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente, seguindo aí as justificativas apresentadas pelo pró - reitor de graduação.” Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu voto pelo acolhimento, seguindo as justificativas apresentadas pela pró - reitoria de graduação. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo acolhimento do recurso da aluna, baseada nas justificativas da prograd.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH): “Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, baseada nas palavras né, nas justificativas, do professor Rafael pró - reitor da prograd.” Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acolho o pedido da discente me amparando nos argumentos do pró - reitor da prograd.” Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG): “Eu acompanho a votação do pró - reitor e acolho o pedido da discente. Weversson Dalmaso Sellin da Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu acolho a solicitação da discente, com base nos argumentos apresentados pelo professor Rafael pró - reitor de graduação.” Marcus Henrique Canuto vice - reitor: “Eu Marcus Henrique Canuto - vice - reitor da UFVJM, acolho o pedido da discente justificando meu voto, com base no que foi falado pelo pró - reitor de graduação.” Resultado: recurso deferido por unanimidade. Neste momento o presidente colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma hora, resultado: prorrogação aprovada por ampla maioria, uma abstenção e três votos contrários. Sendo assim seguiu para o **Assunto 05/2023** Processo: 23086.004325/2023-69 - Pedido de ampliação do prazo de dilação de prazo para integralização de curso – J.R.S. Após debate passou para as votações: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró - Reitoria (PROGRAD): “Eu Rafael Alvarenga Almeida, voto pela reconsideração do cancelamento da discente Jessica Rocha de Souza e com posterior sessão de mais um semestre de integralização, para que a mesma possa integralizar o seu curso de ciências contábeis. A motivação está baseada no fato da discente já possuir noventa e oito por cento da carga horária

concluída e ter sido investido um alto recurso financeiro na mesma, gerando uma necessidade de uma contrapartida social, esse é o voto.” Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Acompanhando o pró-reitor de graduação, eu voto pelo acolhimento do pedido.” Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente Conselho de Graduação (CONGRAD): “Ana Flávia Andrade de Figueiredo representante docente do CONGRAD aqui nesse Consepe, acolho o recurso da discente acompanhando o voto do pró - reitor de graduação.” Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice Diretor - Representante Docente Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): “Eu Ângelo vice diretor da FCA, eu também acolho a solicitação da discente que é o cancelamento da matrícula e a dilação de prazo, com base também nas outras decisões que nós tomamos aqui hoje e também com base na, com justificativa, com base nos esclarecimento do professor Rafael Almeida pró - reitor de graduação.” Marcus Henrique Canuto - Vice - Reitor: Ok professor Ângelo só pra deixar registrado né na reconsideração do cancelamento. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice Diretor – Representante Docente Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): “É reconsideração, é isso verdade, obrigado professor Marcus.” Camila de Lima- Representante Docente (FAMMUC): “Boa tarde novamente Camila de Lima representante docente da FAMMUC, eu voto pelo acolhimento do recurso da discente, acompanhando as justificativas apresentadas pelo pró - reitor de graduação e levando em consideração a fala do professor Agnaldo.” Débora Vilela Franco - Representante Docente (ICT): “Também eu voto pelo acolhimento do recurso da discente e acompanho também a justificativa do pró - reitor. Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Donaldo Direção da FAMED, pela manifestação do professor Agnaldo e professor Rafael de Almeida, eu voto pelo acolhimento da solicitação da acadêmica, obrigado.” Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IFECT): “Meu voto é favorável a reconsideração do cancelamento de matrícula solicitada pela discente e justificativa corrobora com o do pró - reitor de graduação.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo acolhimento do pedido da aluna, até por uma questão de equidade com os demais casos que nós já analisamos hoje, esse caso é bastante parecido, os argumentos também, então eu acho que a gente tem que ser igual para todo mundo , esse é o meu voto.” Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri) - (ICET): “Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente, acompanhando as justificativas do pró - reitor de graduação professor Rafael.” Kinulpe Honorato Sampaio - Representante Pró - reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “É boa tarde também eu sou pelo acolhimento, seguindo ai é as justificativas né, do professor Rafael pró - reitor de graduação, obrigado.” Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Letícia Pádua representante docente da FIH, eu acolho o recurso do estudante, em função dos argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação. Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Boa tarde eu voto pelo acolhimento do recurso, baseado nas justificativas da prograd e do documentado pelo professor Aguinaldo.” Lucineide Nunes Soares Representante dos Técnicos Administrativos(TAS): “ Acolho o pedido da estudante, reconsideração de cancelamento, baseado nos apontamentos trazidos pelo professor Rafael e esclarecimentos também dados pelo professor Aguinaldo, diretor da unidade acadêmica.” Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA): “Então eu concordo com a fala do professor George e pelas justificativas apresentadas pelo professor Rafael pró - reitor de graduação, eu acolho o pedido da discente.” Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu manifesto favorável ao pedido da discente, de acordo com o que foi relatado pelo professor Aguinaldo e pela pró - reitoria de graduação. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo acolhimento do recurso baseado na justificativa do pró - reitor da prograd. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale – Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH): “Acolho o pedido da aluna, baseado nas falas do professor Aguinaldo e do pró-reitor de graduação. Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu acolho o pedido da discente, considerando os argumentos apresentados pelo pró-reitor da prograd.” Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG): “Eu acolho o pedido da discente, na reconsideração do cancelamento da matrícula e pelo depoimento do coordenador de curso e sigo o pró - reitor de pós - graduação.” Weversson Dalmaso Sellin da Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu voto pelo acolhimento da solicitação da discente, com base nos argumentos apresentados pela pró - reitoria de graduação e com base nas palavras do coorientador da discente professor Aguinaldo.” Marcus Henrique

Canuto - vice- Reitor: “Eu Marcus Henrique Canuto - Vice Reitor da UFVJM acolho o pedido da discente de suspensão do cancelamento né e de dilação de prazo, de acordo com a manifestação aí do Aguinaldo e do pró - reitor de graduação professor Rafael.” Resultado: recurso deferido por unanimidade. **Assunto 06/2023 - 23086.005314/2023-04 - Solicitação de reconsideração de cancelamento de matrícula – JMS.** Feitas as observações e finadas as dúvidas, seguiu a votação: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró - Reitoria (PROGRAD): “Bom, eu Rafael Alvarenga Almeida, voto então pela reconsideração do cancelamento da matrícula da aluna Jerssica e também da dilação de prazo por mais dois semestres, a partir do semestre dois mil e vinte e três barra dois, que será o próximo, por entender que a aluna já integralizou oitenta e quatro do seu curso e tem sido investido nela um alto capital financeiro e demandando aí a contrapartida do retorno social da mesma, esse é o meu voto. Aginaldo Keiti Higuchi – Diretor - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu voto também pela reconsideração do cancelamento de matrícula e permissão de dilação de prazo para a aluna, conforme foi descrito pelo pró - reitor de graduação. Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente Conselho de Graduação (CONGRAD): “Acompanho o acolhimento do recurso da aluna né, acompanhando toda a contextualização da nossa pró - reitoria de graduação e como também coordenadora de curso, acompanhando toda a trajetória que a aluna vivenciou em nossa instituição, tendo inclusive essa reflexão, sobre os recursos públicos envolvidos e de como ela realmente se responsabilizou sobre tais, tá bom, muito obrigada.” Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice Diretor – Representante Docente Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Eu também voto pelo acolhimento da solicitação da discente, da aluna, com base nas justificativas apresentadas pelo professor Rafael Almeida da pró - reitoria de graduação e também pelas justificativas e considerações apresentadas pela professora Ana Flávia.” Camila de Lima - Representante Docente (FAMMUC): “Boa noite, Camila de Lima representante docente da FAMMUC, eu voto pelo acolhimento integral do recurso da aluna, baseada nas justificativas apresentadas pelo pró- reitor de graduação bem como nas falas das professoras Ana Flávia e Tereza.” Débora Vilela Franco - Representante Docente (ICT): “Eu também voto pelo acolhimento do recurso da aluna, acompanhando aí, a fala do pró - reitor de graduação.” Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Donald direção da FAMED, pelas explicações dadas pela professora Ana Flávia e manifestação do professor Rafael de Almeida, eu voto pelo acolhimento da solicitação da acadêmica obrigado.” Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IFECT): “Meu voto é de acolher o requerimento da estudante, baseada na fala do pró - reitor de graduação e das professoras Ana Flávia e Tereza Cristina.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo acolhimento do pedido da aluna para acompanhar os casos semelhantes que nós já analisamos hoje e pelo parecer do pró - reitor Rafael Almeida.” Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri) - (ICET): “Eu voto pelo acolhimento do pedido aí da discente, considerando aí as justificativas apresentadas pelo pró - reitor de graduação professor Rafael. Kinulpe Honorato Sampaio - Representante Pró - reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Boa tarde, baseado no relato da pró - reitoria de graduação e da coordenação de curso, sou pelo acolhimento obrigado.” Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Letícia Pádua representante docente da FIH, eu acolho o recurso da estudante, com base nos argumentos apresentados pela professora Ana Flávia, Tereza e o pró - reitor de Graduação. Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Eu voto pelo acolhimento do recurso, baseado no comentário pelo pró - reitor de graduação e na professora Ana Flávia.” Lucineide Nunes Soares Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Acompanhando os argumentos apresentados pelo professor Rafael pró - reitor de graduação e contextualização da professora Ana Flávia, meu voto é favorável ao pedido da estudante.” Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Meu voto é favorável pelo pedido da discente, levando em consideração a fala da professora Ana Flávia e do pró - reitor de graduação, professor Rafael.” Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente, pelo que foi dito pela professora Ana Flávia e pela pró - reitoria de graduação.” Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo acolhimento do recurso, levando em consideração os argumentos apresentados pelo professor Rafael pró - reitor de graduação e a professora Ana Flávia.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale – Vice - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Eu voto favorável pelo acolhimento do recurso, seguindo a justificativa do professor Rafael e da professora Ana Flávia e desde já, deixo aqui o agradecimento da FIH,

pela sensibilidade da pauta da nossa aluna.” Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu voto pelo acolhimento da solicitação da discente, considerando os argumentos apresentados pelo pró - reitor de graduação.” Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG): “Eu voto pelo acolhimento do pedido de reconsideração do cancelamento de matrícula da discente, levando principalmente em conta o depoimento de professora Ana Flávia.” Weversson Dalmaso Sellin da Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu voto favoravelmente ao pedido da discente, com base tanto nos relatos da professora Ana Flávia e pelos argumentos apresentados pelo professor Rafael da pós - graduação, ou perdão da prograd, obrigado.” Marcus Henrique Canuto - Vice-reitor: “Eu professor Marcus Canuto - Vice - reitor da UFVJM, acolho o pedido de recurso da discente, baseado na justificativa do pró - reitor de graduação e na descrição da professora Ana Flávia coordenadora de curso de turismo. Resultado: recurso deferido por unanimidade. Seguiu para o assunto Assunto 11-2023 - Processo 23086.002365/2023-76 - Acrescentar na Resolução 35 de 15 de dezembro de 2021 os pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas. Após contextualização o presidente colocou em votação a aprovação dos pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas, conforme apresentado. Resultado: aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Devido a extensão da minuta constante no assunto doze, o presidente sugeriu que o assunto fosse tratado em reunião extraordinária, pois não seria possível concluí-lo naquela sessão. Sendo assim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, quinze de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 25/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063315** e o código CRC **DC748F87**.